



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 002/2008

O REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS** e **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso da competência que lhe defere o inciso XIV, do art. 19, do Estatuto da UFAM, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 004/2008 - CONSUNI;

CONSIDERANDO o previsto no parágrafo único do Artigo 69 da Resolução nº 023/2006, do Conselho Universitário, de 14 de agosto de 2006, que regulamenta, entre outras progressões, a progressão Vertical e Horizontal dos docentes do quadro funcional da UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer da Banca Examinadora de Avaliação de Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por maioria de votos, em reunião ordinária, realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a **Progressão Vertical** de professor Assistente MS-B, nível IV, para a classe de **Professor Adjunto**, nível I, do docente **ADELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2008.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente
